

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

### SISTEMA HÍDRICO SABUGI (RN)

#### Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico Sabugi formado pelos reservatórios Santo Antônio e Carnaúba, e pelo rio Sabugi até sua confluência com o rio Seridó.
- Vigência:** agosto de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 20 e 23 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 - compromissos e ações; II – Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA nº 59, de 02 de setembro de 2019.

1.2 Cota e volume do reservatório Santo Antônio em 01/07/2020: 93,55m e 34,72hm<sup>3</sup>

1.3 O Estado Hidrológico do reservatório Santo Antônio é apresentado na Tabela 1.

**TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – SANTO ANTÔNIO**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 19,80 e 43,30 hm <sup>3</sup>	Entre 91,58 e 94,43 m	Abastecimento público	30	100%
			Usos no entorno do reservatório	Entre 8 e 30	Entre 25% e 100%
			Usos a jusante	Entre 38 e 150	Entre 25% e 100%
			Perenização rio Sabugi	Entre 31 e 125	Entre 25% e 100%

1.4 Cota e volume do reservatório Carnaúba em 01/07/2020: 179,95m e 16,60hm<sup>3</sup>

1.5 O Estado Hidrológico do reservatório Carnaúba é apresentado na Tabela 2.

**TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – CARNAÚBA**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 10,5 e 18 hm <sup>3</sup>	Entre 178,12 e 180,29 m	Abastecimento público	5	100%
			Usos difusos no reservatório	Entre 5 e 30	Entre 25% e 100%
			Descarga emergencial (out-dez)	Entre 0 e 190	Entre 25% e 100%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 As condições de uso do reservatório Santo Antônio ficam limitadas ao que está definido na Tabela 3.

Abastecimento público no reservatório	15
Usos no entorno do reservatório	30
Descarga para usos a jusante	descarga única entre 2,6 e 2,8 hm <sup>3</sup> , a partir de solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água
Perenização do rio Sabugi	40 L/s após a liberação da descarga até janeiro de 2021 e 20 L/s nos demais meses (1)

(1) O valor a ser defluído após janeiro de 2021 poderá ser redefinido a partir de solicitação estudo e solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água - CAAA.

2.2 A descarga para uso a jusante do reservatório Santo Antônio visa ao atendimento dos usos no rio Sabugi, no trecho compreendido entre a barragem do reservatório Santo Antônio e a barragem do Jorimar no rio Sabugi, estando condicionada a:

- vistoria prévia da CAAA às barragens sucessivas situadas no rio Sabugi, da barragem do reservatório Santo Antônio até a barragem do Jorimar, a fim de atestar a real necessidade de liberação de água;
- comunicação prévia aos ribeirinhos e aos usuários do entorno do reservatório, sobretudo aos que praticam agricultura de vazante;
- remoção das principais obstruções ao escoamento fluvial no trecho do rio;
- abertura das comportas e drenos das barragens sucessivas durante as descargas complementares;
- agendamento da abertura com a ANA, com efetivo registro da data e hora de abertura e fechamento e atendimento ao volume máximo liberado definido na Tabela 3.

2.3 A CAAA monitorará o escoamento de água no rio Sabugi durante a descarga a fim de indicar eventuais reduções na vazão, de modo a minimizar a possibilidade de transbordamento da barragem do Jorimar.

2.4 As condições de uso do reservatório Carnaúba ficam limitadas ao que está definido na Tabela 4.

Abastecimento público no reservatório	2,0
Caminhões-pipa	2,0
Usos no entorno do reservatório	15
Descarga contínua a jusante	20

2.5 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.6 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da CAAA, previamente articulada com a ANA.

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Sabugi constam das Tabelas 5 e 6.

TABELA 5 – Compromissos e Ações – 2020/2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA / IGARN	Diária
1.2	Medição das descargas dos reservatórios	DNOCS / ANA	Diária
1.3	Medição das vazões captadas para abastecimento público	CAERN	Mensal
1.4	Medição do número de caminhões pipa que se abastecem no reservatório Carnaúba	CAERN / Exército / PM São João do Sabugi	Mensal
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA / IGARN	Sempre que necessário
2.2	Instalação de medidor fixo na barragem Santo Antônio	DNOCS	2020
<b>3</b>	<b>Regulação de Usos</b>		
3.1	Regularização dos usuários conforme Marco Regulatório	Usuários	2020
3.2	Regularização do Perímetro Irrigado Sabugi	Perímetro Sabugi e DNOCS	2020
<b>4</b>	<b>Outras Ações</b>		
4.1	Debata sobre a reativação do Perímetro Sabugi inclusive para gerar recursos para sua manutenção e operação	ANA / DNOCS / SEMARH / Irrigantes / PM Caicó	2020 / 2021



**TABELA 6 – Compromissos e Ações – 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
<b>4</b>	<b>Outras Ações (continuação)</b>		
4.2	Informação sobre a aplicação dos recursos financeiros pagos pela CAERN na operação e manutenção dos reservatórios	DNOCS / CAERN	2020
4.3	Recuperação emergencial da barragem “DNOCS” no leito do rio Sabugi e articulação para liberação de água das barragens a montante (Cachoeira e SERVI / Gilton)	CAAA	15 dias a partir da publicação deste Termo de Alocação de Água - TAA
4.4	Abertura controlada da comporta / válvula do açude Carnaúba	SEMARH / DNOCS	15 dias a partir da publicação deste Termo de Alocação de Água - TAA

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 5 e 6, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### **4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Sabugi, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 7, com as seguintes atribuições:

- a. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b. acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c. acompanhar e se manifestar sobre as descargas a jusante dos reservatórios; e
- d. propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.



**TABELA 7 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**

Instituição	Representante	Contato
DNOCS	Jorge Luiz da Costa	(84) 99946-2276 / 3421-2050
CAERN	Severino Paulino	(84) 99817-8392
IGARN	Antônio Righetto	(84) 99418-3760
Associação de Irrigantes do Perímetro Irrigado Sabugi	Cícero Francisco da Costa	(84) 99988-4160
Associação da Comunidade Cachos	Antônio Pereira Costa	(84) 99649-1699
Associação da Comunidade Bom Jesus	Marco Antônio de Moraes	(84) 99932-6406
Associação da Comunidade do Jorimar	Odair Alves Diniz	(84) 99929-2890
Associações de Produtores do entorno do reservatório <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade Campo Grande</li> <li>• Comunidade Volta do Rio</li> <li>• Comunidades Jerusalém e Melado</li> </ul>	Antônio Lisboa Paiva	-
	Inaldo Genival de Figueiredo	(84) 99668-5575
	Flávia de Lucena Pereira	(84) 99654-4840
Prefeitura de São João do Sabugi	João Batista Pereira de Medeiros	(84) 99616-8469
Prefeitura de Caicó	Emmanuel Sabino dos Santos	(84) 99935-3904
João Batista de Medeiros Simões	STRAF	(84) 99668-8056
Emanuel de Souza Medeiros	EMATER	(84) 98137-8339
José Procópio de Lucena (coordenador)	CBH-PPA	(84) 99928-0448

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 23 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR**  
 Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021  
SISTEMA HÍDRICO SANTO ANTÔNIO (SABUGI) E CARNAÚBA**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do sistema hídrico formado pelo reservatório Santo Antônio (Sabugi) e Carnaúba, conforme orientações a seguir:

**Pauta:**

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
  - Operação defluências
  - Regularização de usuários
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água


Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª Reunião:** apresentação e debate das propostas

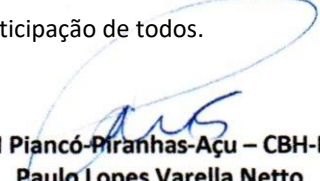
Data: 20/07/2020 Hora: 09h00

**2ª Reunião:** tomada de decisão sobre a alocação de água

Data: 23/07/2020 Hora: 09h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 17 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



**CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU – CBH-PPA**  
**Paulo Lopes Varella Netto**  
**Presidente**



Agência Nacional de Águas – ANA  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação